



000959
000451

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE LICITAÇÃO

3ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

PREÂMBULO

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Atila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 088/2014, de 14 de julho de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO a seguinte alteração ao Edital da Concorrência Pública em epígrafe:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Modalidade: Concorrência Pública

1.2 - Processo Administrativo nº: 959/2015

1.3 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS (ETE's) NA SEDE DE PRESIDENTE KENNEDY E NAS LOCALIDADES DE MAROBÁ, JAQUEIRA, PRAIA DAS NEVES, SANTA LÚCIA, SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, SÃO SALVADOR, AREINHA, BOA ESPERANÇA, CAMPO NOVO E MINEIRINHO.

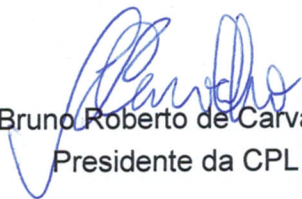
2 - ALTERAÇÃO DE ITENS

2.1 - O Item do Edital abaixo mencionado passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1.1 - 10.7.3 Prova de possuir capital social ou patrimônio líquido, registrados, não inferior a 10% do valor orçado apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES.

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

Presidente Kennedy, 18 de março de 2015.


Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL